

INDICAÇÃO N.º 266/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a realização do nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens das estradas do Bairro Ribeirão do Meio.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – MDB

Justificativa: Esta providência se faz necessária devido às solicitações dos moradores do local, que relataram as más condições das estradas por falta de manutenção. A situação atual dificulta o trânsito de veículos e pedestres. Além disso, as vias possuem um grande fluxo de veículos e é essencial para o escoamento da produção agrícola da região. Portanto, é crucial que a área esteja em boas condições, garantindo maior segurança e conforto a todos os transeuntes. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos.

O nivelamento, encascalhamento e roçagem de estradas rurais são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/06/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente